



"Atuando no presente
para garantir o
futuro"

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ – FUNPESPA

CNPJ 04.752.073/0001-90

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190, Jd. Vesper, Andirá/PR
(43) 3538-8148

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

		Nº 013/2024	
ÓRGÃO EXPEDIDOR: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ/PR		CNPJ: 04.752.073/0001-90	
NOME DO SERVIDOR: SARKIS MELHEM JAMIL		SEXO: MASCULINO	MATRÍCULA: 10195
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 52.683.670-2 SSP/SP	CPF: 319.795.649-49	PIS/PASEP: 180.87347.64-7	
FILIAÇÃO: JORGE JAMIL ROSA MELHEM JAMIL		DATA DE NASCIMENTO: 20/06/1959	
CARGO EFETIVO: MÉDICO - 20 HORAS			
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		DATA DE ADMISSÃO: 15/09/2016	DATA DE EXONERAÇÃO/DEMISSÃO: 02/05/2018
PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO: DE 15/09/2016 A 02/05/2018			
DESTINAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO: DE 15/09/2016 A 02/05/2018, PARA APROVEITAMENTO NO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - CNPJ: 29.979.036/0001-40.			

FREQUÊNCIA

ANO	TEMPO BRUTO	DEDUÇÕES						TEMPO LÍQUIDO
		FALTAS	LICENÇAS	LICENÇA SEM CONTRIBUIÇÃO	SUSPENSÕES	DISPONIBILIDADE	OUTRAS	
2016	108							108
2017	365	07						358
2018	122	03						119
TOTAL (em dias) =								585

CERTIFICO, em face do apurado, que o interessado conta, de efetivo exercício prestado neste Órgão, o tempo de contribuição de 585 dias, correspondente a 01 ano, 07 meses e 10 dias.

CERTIFICO que a Lei nº 2.194, de 05/05/2011, assegura aos servidores do Município de Andirá/PR aposentadorias voluntárias, por incapacidade permanente e compulsória, e pensão



"Atuando no presente
para garantir o
futuro"

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ – FUNPESPA


CNPJ 04.752.073/0001-90

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190, Jd. Vesper, Andirá/PR
(43) 3538-8148


por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social.

Lavrei a Certidão, que não contém emendas nem rasuras.

Andirá/PR, 20 de setembro de 2024.


Carlos Henrique Claro de Carvalho
Agente Administrativo
Matrícula nº 9395

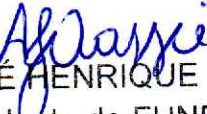
Visto do Dirigente do Órgão
Data: 20/09/2024


André Henrique Dassie
Diretor-Presidente do FUNPESPA
Matrícula nº 9304

UNIDADE GESTORA DO RPPS

HOMOLOGO a presente Certidão de Tempo de Contribuição e declaro que as informações nela constantes correspondem à verdade.

Andirá/PR, 20 de setembro de 2024.


ANDRÉ HENRIQUE DASSIE
Presidente do FUNPESPA
Decreto nº 10.004/2023
Assinatura e carimbo do Dirigente da UG

Endereço eletrônico para confirmação desta Certidão: www.andira.pr.gov.br

FREQUÊNCIA - DISCRIMINAÇÃO DAS DEDUÇÕES DO TEMPO BRUTO

Períodos	Tempo em dias	Identificação da ocorrência
DE 15/09/2017 A 16/09/2017	02	FALTAS
DE 01/10/2017 A 02/10/2017	02	FALTAS
DE 01/11/2017 A 03/11/2017	03	FALTAS
DE 17/01/2018 A 19/01/2018	03	FALTAS

TEMPO ESPECIAL INCLUÍDO, SEM CONVERSÃO, NO PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENSIVO NESTA CERTIDÃO

Especificação do exercício do tempo especial	Período	Tempo em dias
I - Na condição de segurado com deficiência:		



"Atuando no presente
para garantir o
futuro"

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ – FUNPESPA

CNPJ 04.752.073/0001-90



Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190, Jd. Vesper, Andirá/PR
(43) 3538-8148

a. grave	DE ___/___/___ A ___/___/___	
b. moderada	DE ___/___/___ A ___/___/___	
c. leve	DE ___/___/___ A ___/___/___	
II - No cargo de policial, agente penitenciário ou de agente socioeducativo.	DE ___/___/___ A ___/___/___	
III - Em atividades sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física ou com efetiva exposição a agentes químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde.		
a. com redução do tempo para 25 anos	DE ___/___/___ A ___/___/___	
b. com redução do tempo para 20 anos	DE ___/___/___ A ___/___/___	
c. com redução do tempo para 15 anos	DE ___/___/___ A ___/___/___	

TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DE MAGISTÉRIO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO NO PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO

Períodos	Tempo em dias

OBSERVAÇÕES:

 Carlos Henrique Claro de Carvalho Agente Administrativo Matrícula nº 9395	 André Henrique Dassié Diretor-Presidente do FUNPESPA Matrícula nº 9304
--	---



“Atuando no presente
para garantir o futuro”

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO DE ANDIRÁ – FUNPESPA

CNPJ 04.752.073/0001-90


Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190, Jd. Vesper, Andirá/PR
(43) 3538-8148

RELAÇÃO DAS BASES DE CÁLCULO DE CONTRIBUIÇÃO


REFERENTE À CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 013/2024, DE 20/09/2024.

ÓRGÃO EXPEDIDOR: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ – PR		CNPJ: 04.752.073/0001-90	
NOME DO SERVIDOR: SARKIS MELHEM JAMIL		SEXO: MASCULINO	MATRÍCULA: 10195
NOME DA MÃE: ROSA MELHEM JAMIL		DATA DE NASCIMENTO: 20/06/1959	
DATA DE INÍCIO DA CONTRIBUIÇÃO/ADMISSÃO: 15/09/2016	DATA DA EXONERAÇÃO: 02/05/2018	PIS/PASEP: 180.87347.64-7	CPF: 319.795.649-49

	Ano: 2016	Ano: 2017	Ano: 2018
Mês	Valor	Valor	Valor
JANEIRO	-----	R\$ 6.988,09	R\$ 6.873,55
FEVEREIRO	-----	R\$ 6.988,09	R\$ 7.637,27
MARÇO	-----	R\$ 8.291,36	R\$ 7.637,27
ABRIL	-----	R\$ 7.422,64	R\$ 7.637,27
MAIO	-----	R\$ 7.422,64	R\$ 509,18
JUNHO	-----	R\$ 7.397,64	-----
JULHO	-----	R\$ 7.422,64	-----
AGOSTO	-----	R\$ 11.530,82	-----
SETEMBRO	R\$ 3.714,82	R\$ 6.927,73	-----
OUTUBRO	R\$ 6.965,27	R\$ 6.927,73	-----
NOVEMBRO	R\$ 6.965,27	R\$ 6.680,36	-----
DEZEMBRO	R\$ 6.965,27	R\$ 7.586,64	-----
13º SALÁRIO	R\$ 2.321,73	R\$ 7.809,82	R\$ 2.545,73

LOCAL E DATA: Andirá, 20 de setembro de 2024.	CARIMBO, MATRÍCULA E ASSINATURA DO SERVIDOR RESPONSÁVEL  Carlos Henrique Claró de Carvalho Agente Administrativo Matrícula n° 9395
--	--

UNIDADE GESTORA DO RPPS

<p>HOMOLOGO o presente documento e declaro que as informações nele constantes correspondem com a verdade.</p> <p>Andirá, 20 de setembro de 2024.  ANDRÉ HENRIQUE DASSIE Presidente do FUNPESPA Decreto nº 10.004/2023 Carimbo e assinatura do dirigente da unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social</p>
--

ESTE DOCUMENTO NÃO CONTÉM EMENDAS, NEM RASURAS.